



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 1.665/96

**“Denomina Rua Ademar Santana de Souza, a atual Rua 09,
situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.”**

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

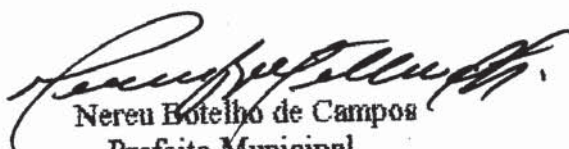
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Ademar Santana de Souza” a atual Rua 09, situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 16 de setembro de 1996.....


Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal